



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 3739	29/10/2018	N.º: ENT.: 14840/2018 PROC. N.º: 10/2018	27/11/2018

Assunto: Pergunta n.º 448/XIII/4.ª, de 29 de outubro de 2018, do CDS-PP - ULS da Guarda

Encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde, consultado o Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), de informar o seguinte:

A Unidade Local de Saúde da Guarda (ULSG) tem vindo, desde há vários anos, a adquirir material cirúrgico sem concurso público. De facto, até agosto de 2012, os hospitais EPE estavam excecionados do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) até ao limite de 208.000€, pelo que a aquisição era feita através de negociação com os vários fornecedores. A partir dessa data, tornou-se obrigatório o lançamento de procedimentos ao abrigo do CCP, contudo mantiveram-se os procedimentos anteriormente desencadeados.

A ULSG desconhece quaisquer conflitos de interesse.

Tendo o atual Conselho de Administração da ULSG sido confrontado com ajustes diretos, decidiu pela contratação, no estrito cumprimento do CCP, em função do objeto, da tipologia dos bens e da despesa. Foi alocada a este processo uma jurista, do Gabinete Jurídico da ULS, com a responsabilidade de se pronunciar sobre a conformidade legal e administrativa dos procedimentos contratuais. Mais se informa que a criação de uma área de Gestão Integrada de Anestesia e Blocos Operatórios não foi motivada especificamente



por esta finalidade, tendo um âmbito muito mais lato, visando promover uma articulação sinérgica entre os serviços envolvidos, maximizando os recursos materiais e otimizando a prestação de cuidados.

A ULSG reconhece ter havido algumas resistências internas a estas novas medidas gestionárias, como acontece em todos os processos que visam a mudança.

Os conflitos de interesse a que a imprensa alude prendem-se com o facto do Diretor de Serviço de Cirurgia ser co-autor de uma prótese cirúrgica para hérnias inguinais, devidamente registada no INFARMED. O concurso público para aquisição deste tipo de dispositivos está, desta forma e tendo em vista assegurar uma total transparência processual, a ser coordenado pelo Diretor do Serviço de Aprovisionamento e Logística, sendo que, além do mais, o referido clínico não integra nem a comissão de elaboração do caderno de encargos nem o júri do concurso relacionado com esse material, não obstante ser o diretor do serviço da área.

É entendimento da ULSG que as “notícias e acusações” aludidas poderão ter a ver com o processo de mudança em curso. Quanto às medidas imediatas, consistem em finalizar os processos de concurso público na ULS. A ULSG considera que as auditorias pelos órgãos competentes e a monitorização de processos se inserem numa estratégia-chave para garantir a legalidade/transparência dos procedimentos concursais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)